



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340-CENTRO

FONES: (34) 3846-1222 / 3846-1244 / 3846-1232

38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08

Portaria 108/2017.

Considerando: a verba repassada pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, a título de bonificação por cumprimento de meta na vacinação de cães e gatos pela secretaria de saúde pelo Município de Douradoquara – MG.

Considerando: que os funcionários, Carlinho Cardoso da Cunha, José Donizete Ramos e Ana Maria Gonçalves, cumpriram todas as metas propostas.

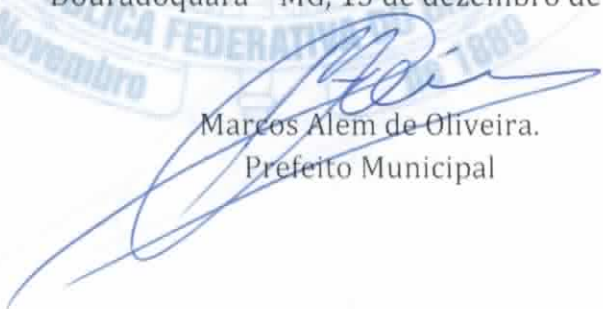
Resolve:

Artigo 1º: Fica normatizado que de acordo com a normatização da Secretaria de Estado de Saúde, as metas de vacinação foram alcançadas, assim os funcionários Carlinho Cardoso da Cunha, José Donizete Ramos e Ana Maria Gonçalves, fazem jus a bonificação de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para cada um, repassada pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais a título de bonificação;

Artigo 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Artigo 3º: Revoga-se disposição em contrário;

Douradoquara – MG, 15 de dezembro de 2017.


Marcos Alem de Oliveira.
Prefeito Municipal

Extrate de Publicação em Mural

Publicado em 15 / 12 / 2017

referente verba repassada
pela Secretaria de Es-
tado de Saúde (...)


Comissão Publicação de Leis e Atos
Administrativos do Município.